



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº. 109/2020.

Urânia/SP, 04 de dezembro de 2020.

AO EXMO. SR.
JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA – SP.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 065/2020.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá Outras Providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa à única e exclusiva necessidade de doação de terreno no cemitério municipal de Urânia a pessoas de famílias de baixa renda, sem condições financeiras para adquirir este terreno.

Contando com a aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores.

**À SECRETARIA
ARQUIVE-SE**

Em 09/12/2020

PRESIDENTE

José Amauri Pinheiro da Silva
Presidente
RG 9.137.568-X
CPF 040.409.988-20

Atenciosamente,

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 082/2020

DE 09/12/2020

Horário: 15:56 hrs.

Ademar Maringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG 48.979.868-8
CPF 431.173.408-58



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº. 065/2020.

Autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá Outras Providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar sem encargos, os terrenos e respectivas construções para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme descrição abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA/OBITO
ANISIO BRAGA	Rua Rio Preto nº 350, Centro, Urânia/SP	16/11/2020

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportar os ônus das taxas devidas sobre os terrenos e construções do local onde encontra-se sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/ SP, 04 de dezembro de 2.020.

**EXPEDIENTE
APROVADO
AS COMISSÕES**

Em 09/12/2020

PRESIDENTE

José Amauri Pinheiro da Silva
Presidente
RG 9.137.568-X
CPF 040.409.988-20

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**INCLUA-O
NA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE REUNIÃO**

Em 09/12/2020

PRESIDENTE

José Amauri Pinheiro da Silva
Presidente
RG 9.137.568-X
CPF 040.409.988-20

**APROVADO
EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Em 09/12/2020

PRESIDENTE

José Amauri Pinheiro da Silva
Presidente
RG 9.137.568-X
CPF 040.409.988-20

PROTÓCOLO Nº. 062/2020

DE 09/12/2020

Horário: 15:56 hrs.

Ademar Maringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG 48.979.868-8
CPF 431.173.408-58



Ibicaço M3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANISIO BRAGAPara conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>CPF
546.425.158-87MATRÍCULA
146316 01 55 2020 4 00005 132 0001562-01SEXO
MASCULINOCOR
BRANCAESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 72 ANOS DE IDADENATURALIDADE
MAGDA-SPDOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 11.025.204ELEITOR
SIMFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO BRAGA e ANA JOVINA DE JESUS
RESIDENTE NA RUA RIO PRETO, 350, CENTRO, URÂNIA, SPDATA E HORA DE FALECIMENTO
DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 11:26 HDIA
16MÊS
11ANO
2020LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE URÂNIA, LOCALIZADA NA RUA DA GLÓRIA N° 218, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, URÂNIA/SPCAUSA DA MORTE
PNEUMONITE DEVIDA A ALIMENTO OU VÔMITO (CID J690), COMO CAUSAS ANTECEDENTES: OUTRAS DOENÇAS PULMONARES OBSTRUTIVAS CRÔNICAS (CID J44), ENFISEMA PULMONAR (CID J43), HIPERTENSÃO (CID I10)SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SPDECLARANTE
EDENILSON BRAGANOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. CAROLINE VICENTIN CRM N° 141156

- AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM -

Ato registrado no livro C-0005, folhas 132V, n° 000001562, em 17/11/2020. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com NEUSA APARECIDA MUSSATO BRAGA, conforme o livro B-07, folhas 167, termo n° 1863 deste Oficial de Registro Civil. O falecido deixa os filhos: EDENILSON BRAGA 36 anos, EDSON BRAGA 43 anos, ELZI BRAGA FLÔRES 44 anos, ELSI BRAGA 42 anos e EDVALDO BRAGA 40 anos. O falecido era titular do Título de Eleitor n° 062753090167, Zona 88, Seção 96, Município de Pereira Barreto/SP. Cartão que recebia Benefícios n° 590910241321108. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

- ANOTAÇÕES DE CADASTRO -

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIAOficial - ANA LÍGIA LIVIONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 17 de novembro de 2020MATHEUS QUATRINI BARBATO
ESCREVENTE AUTORIZADOMatheus Quatrini Barbatto
ESCREVENTE

ISENTO DE EMOLUMENTOS

146316 - AA000005037

146316 - AA000005037 10/20

